



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO ALMEIDA – PIAUÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 43/1997

Decreto nº 15/2013

Betânia/PI, 24 de julho de 2013.

Dispõe sobre a realização da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Betânia do Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

CONSIDERANDO a convocação da V Conferência Nacional de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme Portaria MDS/CNAS Nº 3 de 17 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto 2013, tendo como tema central: "Geração e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 24 de julho de 2013.


JOSE EVANGELISTA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL


ERONAIDE DALILA RAMOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Piauí
GOVERNO MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ANTÔNIO ALMEIDA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo Sr. João Batista Cavalcante Costa, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de 05 (cinco) banheiros químicos para uso da população nas comemorações dos festejos de Nossa Senhora Santana, Padroeira do Município.

Contratado.....: GEOVANE AUGUSTO DA SILVA

Fundamento Legal...: Art. 24, I, da Lei 6.866/93, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Exmo. Sr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, Prefeito Municipal.

ANTÔNIO ALMEIDA - PI, 26 de julho de 2013.

ANA CLAUDIA DUARTE SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes conselheiros municipais de assistência social, para compor a **Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social:**

- Telma Rauana da Silva Cardoso
- Maria Beserra de carvalho
- Maria Jose Alves da Silva Damasceno
- João de Deus Pereira
- Cláudia Maria do Nascimento
- Marlene da Silva Guimarães
- Maria Lucimar Beserra Rosado
- Diego Rodrigues dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Almeida, 18 de julho de 2013.

Marlene Silva Guimarães
Presidente do CMAS